



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 012/2024, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS URBANOS", de autoria da Vereadora Aurelice Gonçalves, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II – SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 26 de fevereiro de 2024.


Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	<u>29/02/24</u>	
Serviços Públicos Municipais	<u>29/02/24</u>	